COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA ("OFERTA") DO

COBUCCIO EMPRÉSTIMOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE CLASSE ÚNICA FECHADA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 53.032.513/0001 - 40

Código ISIN Cotas Seniores: BR0MWDCTF008

Código de Negociação na B.3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"): 5924424SN1.

Classificação ANBIMA: tipo "Financeiro", segmento "Crédito Pessoal"

- 1.1. O COBUCCIO EMPRÉSTIMOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE CLASSE ÚNICA FECHADA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 53.032.513/0001 40 ("Fundo"), administrado pela SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.., instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 5º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.452-919, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40 ("Administradora"), e gerido pela CARMEL GESTÃO DE ATIVOS LTDA, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Av. Paulista, nº 1009,Conj. 2010, Bela Vista, CEP 01.311-919, inscrita no CNPJ sob o nº 24.515.907/0001-51, devidamente autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 15.385, de 15, de dezembro de 2016 ("Gestora"), em conjunto ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, registrado como coordenador de ofertas públicas, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 61, Itaim Bibi, CEP 01.453-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76, na qualidade de distribuidor e coordenador da Oferta ("Coordenador Líder"), vêm a público, nesta data, por meio do presente comunicado, COMUNICAR, nos termos do §2º do artigo 67 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a modificação da Oferta, de forma a alterar o Cronograma da Oferta, o qual passará a viger nos termos abaixo.
- 1.2. Tendo em vista que tal alteração em relação ao cronograma não é substancial e não enseja em qualquer prejuízo aos investidores, bem como que ainda não foram recebidos quaisquer pedidos de subscrição no âmbito da Oferta e/ou qualquer outra forma de adesão dos investidores à Oferta, não será aberto período para desistência dos investidores.
- 1.3. Dessa forma, encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

NOVO CRONOGRAMA DA OFERTA

Estima-se que a Oferta seguirá o cronograma abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1) (2)
1	Protocolo de pedido de registro automático da Oferta junto à CVM	20/12/2024
2	Registro da Oferta Divulgação do Anúncio de Início	20/12/2024

3	Data de inicio da 1º liquidação da oferta	26/12/2024
4	Encerramento do Período de Subscrição	18/06/2025
5	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	18/06/2025

- (a) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Novas Cotas.
- (2) As datas indicadas acima são estimativas e a principal variável deste cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.
- (3) Quaisquer comunicações ao mercado relativas à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do art. 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder, bem como da CVM.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Distribuidor ou à CVM, nos endereços indicados neste Aviso ao Mercado

Os documentos desta Oferta e este Aviso ao Mercado foram divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Gestor e da CVM, nos seguintes websites:

- (i) Coordenador Líder: https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-decapitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/ (neste website localizar a oferta "Cobuccio Empréstimos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Classe Única Fechada de Responsabilidade Limitada" e, então, selecionar a opção desejada;
- (ii) Administradora: https://www.singulare.com.br/administracaodefundos/ (neste website localizar a opção desejada);
- (iii) Gestora: https://carmelcapital.com.br/investidores (fundos disponíveis/ FIDC Empréstimos);
- (iv) CVM: https://sistemas.cvm.gov.br/?ofertasdist (Para acessar os documentos da Oferta neste website, acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas rito automático Resolução CVM 160", selecionar "Consulta de Informações", clicar em "Valor Mobiliário" e selecionar "Cotas de FIDC", clicar em "Cobuccio Empréstimos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Classe Única Fechada de Responsabilidade Limitada", e, então, localizar a opção desejada); e
- (v) Fundos.Net, operacionalizado pela B3: https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet (Para acessar os documentos da Oferta neste website, clicar em "Exibir Filtros", depois em "Tipo de Fundo", clicar em "FIDC", em seguida, em seguida buscar por e acessar "Cobuccio Empréstimos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Classe Única Fechada de Responsabilidade Limitada", selecionar "Filtrar", e, então, localizar a opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS DOCUMENTOS DESTA OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE DA CVM. O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA 1ª EMISSÃO.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA E SEU REGISTRO FOI OBTIDO DE FORMA AUTOMÁTICA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

A OFERTA NÃO POSSUI CLASSIFICAÇÃO DE RISCO POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO

NA FORMA DO ANEXO DESCRITIVO DA CLASSE A RESPONSABILIDADE DOS COTISTAS É LIMITADA AO VALOR DOR ELES SUBSCRITO, DESSA FORMA, OS COTISTAS NÃO RESPONDEM POR EVENTUAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE DO PRESTADOR DE SERVIÇO PELOS PREJUIZOS QUE CAUSAR QUANDO PROCEDER COM DOLO OU MÁ-FÉ.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC PARA REDUÇÃO OU ELIMINAÇÃO DOS RISCOS AOS QUAIS ESTÁ SUJEITO, E, CONSEQUENTEMENTE, AOS QUAIS OS COTISTAS TAMBÉM PODERÃO ESTAR SUJEITOS. NÃO HÁ COMPROMISSO OU GARANTIA POR PARTE DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA OU DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA DE QUE O OBJETIVO DE INVESTIMENTO DO FUNDO SERÁ ATINGIDO.

ESTE AVISO AO MERCADO TEM COMO OBJETIVO COMUNICAR O MERCADO SOBRE A OFERTA E NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM CONVITE DE INVESTIMENTO. LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

ESTE COMUNICADO AO MERCADO TEM COMO OBJETIVO COMUNICAR O MERCADO SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA E NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM CONVITE DE INVESTIMENTO.

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

São Paulo, 26 de dezembro de 2024.









COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



GESTORA

